



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO N.º 1933-R, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, item III e V, alíneas "a" e "d" da Constituição Estadual, incluídas pela Emenda Constitucional nº 46/03, Combinado com a Lei Complementar nº 255 de 08/01/2002, e o que consta do Processo Nº 38616564;

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e sem implicar aumento da despesa fixada, ficam transformados os cargos de provimento em comissão, constantes do anexo único que integra este Decreto.

Art. 2º Fica extinta a Subgerência de Apoio Administrativo, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias de outubro de 2007, 186º da Independência, 119º da República e 473º do Início da Colonização do Solo Espírito Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Cargos comissionados transformados, a que se refere o art. 1º

CARGOS COMISSIONADOS PARA TRANSFORMAÇÃO						R\$ 1,00	
NOMENCLATURA	REF.	QUANT	VENC.	GRAT. PRODUT.	TOTAL	VALOR TOTAL	
Assistente Técnico	QC-05	01	466,00	-	466,00	466,00	
Adjunto Fazendário	QC-05	05	357,66	-	357,66	1.788,30	
Supervisor de Área Fazendária	QC-04	01	607,00	1.526,94	2.133,94	2.133,94	
Subgerente de Apoio Administrativo	QCE-05	01	2000,00	1.625,43	3.625,43	3.625,43	
Assessor Técnico Fazendário	QC-02	01	1.026,97	1.625,43	2.652,40	2.652,40	
Assistente de Gabinete	QC-04	02	607,00	-	1.214,00	1.214,00	
Supervisor I	QC-01	01	1.335,67	-	1.335,67	1.335,67	
VALOR TOTAL		12				13.215,74	

CARGOS COMISSIONADOS TRANSFORMADOS					R\$ 1,00	
NOMENCLATURA	REF.	QUANT	VENC.	* OUTROS	TOTAL	VALOR TOTAL
Motorista de Gabinete I	QC-06	01	357,66	* 357,66	715,32	715,32
Assessor Especial Nível I	QCF-04	03	3.000,00	-	3.000,00	9.000,00
Assistente Técnico	QC-05	01	466,00	-	466,00	466,00
Assistente de Gerência	QC-02	01	1.026,97	-	1.026,97	1.026,97
Chefe de Equipe do Tesouro Estadual	QC-05	01	466,00	** 1.477,66	1.943,66	1.943,66
VALOR TOTAL		07				13.151,95

Outros:

* Gratificação especial de motorista;

** Gratificação de produtividade.